LEI Nº 2.308 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre denominação de via pública rural, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica denominado RUA FRANCISCO ABRAÃO NOGUEIRA a via pública situada entre as Ruas Roque Luis Nogueira e Onofre Teodoro Nogueira no Bairro Cruzeirinho, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 09 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento